

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 012/2017. A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, vem por meio deste RETIFICAR o termo de referencia edital de Pregão Presencial nº 012/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do dia 24/03/2017 ,numero 26987 pág. 238, conforme segue abaixo: TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), ITEM 06: Onde se lê: Veiculo de socorro e salvamento simples remoção - para transporte de pacientes, ambulância, tipo pick-up, motor mínimo 1.4 com potencia mínima 85cv, combustível etanol/gasolina, transmissão manual mínimo de 05 (cinco) marchas a frente e 01, direção hidráulica ou elétrica, com capacidade mínima para 2 ocupantes, ar-condicionado para o motorista e compartimento do paciente, faróis de neblina, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas sinalizador visual e acústico, armário superior pequeno com portas deslizantes com sistema de travamento e puxadores, banco em estrutura tubular para 2 acompanhantes com sinto de segurança, com assento e encosto de cabeça estofados, maca retrátil confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido de corvin e cintos de segurança, iluminação no compartimento do paciente composta por uma luminária no teto, suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio medicinal de 7 litros, 1(um) cilindro de oxigênio de 7 litros, régua tripia completa, lixeira, grafismo (palavra Ambulância, espalhada (invertida) no capô, palavra ambulância, instalada na parte inferior das portas traseiras, cruzes no vidros das portas traseiras e laterais do veiculo. Demais itens de segurança exigidos pelo Contran; Leia-se: Veiculo de socorro e salvamento simples remoção - para transporte de pacientes, ambulância, tipo pick-up e ou minivan, motor mínimo 1.4 com potencia mínima 85cv, combustível etanol/gasolina, transmissão manual mínimo de 05 (cinco) marchas a frente e 01, direção hidráulica ou elétrica, com capacidade mínima para 2 ocupantes, ar-condicionado para o motorista e compartimento do paciente, faróis de neblina, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas sinalizador visual e acústico, armário superior pequeno com portas deslizantes com sistema de travamento e puxadores, banco em estrutura tubular para 2 acompanhantes com sinto de segurança, com assento e encosto de cabeça estofados, maca retrátil confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido de corvin e cintos de segurança, iluminação no compartimento do paciente composta por uma luminária no teto, suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio medicinal de 7 litros, 1(um) cilindro de oxigênio de 7 litros, régua tripia completa, lixeira, grafismo (palavra Ambulância, espalhada (invertida) no capô, palavra ambulância, instalada na parte inferior das portas traseiras, cruzes no vidros das portas traseiras e laterais do veiculo. Demais itens de segurança exigidos pelo Contran. 2 . Pelo fato de que a retificação do presente termo de referencia anexo I do edital, não afeta diretamente na elaboração da proposta, pois refere-se apenas na inclusão de informação no descritivo para ampliar a competitividade, mantendo a data de abertura para 05 de abril de 2017 ás 08h00min.Nova Ubiratã - MT, 30 de Março de 2017 - MAURO ODINEI SOLIANI - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afb6b528

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar